

## GABINETE DA ZONA CLASSIFICADA DE ANGRA DO HEROÍSMO

**Aviso n.º 702/2005 de 9 de Agosto de 2005**

1- Por meu despacho de 18 de Julho de 2005, e nos termos das disposições do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho e do Decreto-Lei nº 265/88, de 28 de Julho, com as alterações constantes do Decreto-Lei nº 233/94, de 15 de Setembro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 34/88/A, de 19 de Outubro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para um lugar **de Assessor Principal**, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo.

2- O concurso é válido apenas para o preenchimento do referido lugar.

3- Compete genericamente ao cargo posto a concurso, conceber, adoptar e/ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, prestar assessoria técnica, elaborar estudos, conceber e desenvolver projectos, emitir pareceres tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão nas áreas de atribuições da Direcção Regional da Cultura.

4- Estas funções serão remuneradas pelo vencimento correspondente ao escalão 1, índice 710 do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da função pública, (anexo ao Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro) o local de trabalho é em Angra do Heroísmo e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

5- Podem candidatar-se ao concurso todos os indivíduos vinculados à função pública; independentemente do organismo ou serviço a que pertençam, que reúnam os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas:

5.1 - São requisitos gerais de admissão os constantes do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 – São requisitos especiais ser assessor da carreira técnica superior com, pelo menos, três anos de serviço classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom (alínea a), nº1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro).

6- O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, sendo considerados nomeadamente os seguintes factores:

- a) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- b) Nível de habilitações literárias;

- c) Formação profissional complementar;
- d) Classificação de serviço.

7- Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8- Os requerimentos de admissão a concurso serão feitos em papel adequado e deverão ser apresentados e endereçados ao Presidente do júri do concurso, e deles constarão:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos, pós-graduações, etc.);
- d) Experiência profissional, tipo de vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, a classificação de serviço, com as menções qualitativa e quantitativa;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerarem dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9- Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, curriculum vitae detalhado, declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria que detêm e respectiva antiguidade, bem como classificação de serviço.

Os candidatos que sejam funcionários do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

10- Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente no Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo, ou remetidos pelo Correio, com aviso de recepção, para:

Exm.º Senhor

Dr. Marcolino Candeias

Rua do Galo, nº 92

9700-091 Angra do Heroísmo

11- O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Marcolino Candeias Coelho Lopes.

Vogais

Efectivos: Dr. Virgílio Maria Mendonça Moreira, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;

Dr.ª Maria da Graça Ávila de Sousa Vaz Cardoso.

Vogais

Suplentes: Dr.ª Filipa Alexandra Moura Magalhães Tavares;

Eng.º José Henrique Correia Guedes.

19 de Julho de 2005. - O Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa.